



## **XXII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DA UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ**

### **Análise de dados criminais do município de Guarujá-SP registrados nos anos 2023 e 2024**

**Mateus Seixas de Melo Frigerio Paulo<sup>1</sup>; João Leonardo Mele<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Universidade Federal de São Paulo — UNIFESP. Santos, São Paulo, Brasil. Doutorando (UNIFESP). Instituto de Segurança Socioambiental — ISSA, Guarujá, São Paulo, Brasil. Mestre em Ciências, Advogado, Engenheiro Ambiental e Bacharel em Ciência e Tecnologia. [mateus@issa.net.br](mailto:mateus@issa.net.br)

<sup>2</sup> Instituto de Segurança Socioambiental — ISSA, Guarujá, São Paulo, Brasil. Pesquisador e Diretor-Presidente. [mele@issa.net.br](mailto:mele@issa.net.br).

**Este simpósio tem o apoio da Fundação Fernando Eduardo Lee**

**Linha de Pesquisa:** Direito, regulação e governança; Meio ambiente e sustentabilidade.

**Formato:** Artigo

#### **RESUMO**

O presente estudo analisa os registros criminais do município de Guarujá-SP nos exercícios de 2023 e 2024, com base nos dados oficiais disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo — SSP/SP. O artigo é proveniente de pesquisa conduzida pelo Instituto de Segurança Socioambiental, a partir de metodologia que integra análise estatística, espacial e socioambiental, relacionando os registros criminais com o zoneamento urbano estabelecido no Plano Diretor em revisão e com as Áreas de Proteção Ambiental — APAs municipais. Foram contabilizadas mais de 16.000 ocorrências no período, distribuídas em 30 bairros agrupados em 06 macrozonas. Os resultados apontam concentração das ocorrências nas macrozonas Leste e Norte-Sul, com destaque para os bairros Enseada, Pae Cará, Pitangueiras, Santo Antônio e Pernambuco, consideradas as suas diferentes características e dimensões territoriais, bem como para a sobreposição de ocorrências em zonas de influência de APAs, sugerindo eventual relação entre vetores de pressão socioambiental e a prática criminal. Os crimes patrimoniais (furtos e roubos) representaram a maioria dos registros, seguidos de lesão corporal e tráfico de entorpecentes. A análise evidencia a relevância de abordagens integradas entre segurança pública e gestão territorial e depreende-se que a criminalidade em Guarujá guarda relação com desigualdades socioespaciais, conflitos fundiários e fragilidades de governança territorial, tornando útil a proposição de modelos replicáveis de inteligência territorial para subsidiar políticas públicas locais de segurança e conservação ambiental.

**Palavras-chave:** Dados Criminais; Gestão Territorial; Segurança Socioambiental; Guarujá; SSP/SP.



## **ABSTRACT**

This study analyzes criminal records from the municipality of Guarujá, São Paulo, for the years 2023 and 2024, based on official data provided by the São Paulo State Public Security Department — SSP/SP. The article stems from research conducted by the Institute of Socioenvironmental Security, employing a methodology that integrates statistical, spatial, and socioenvironmental analysis. It correlates criminal records with the urban zoning established in the ongoing revision of the Master Plan and with the municipal Environmental Protection Areas — APAs. More than 16,000 occurrences were recorded during the period, distributed across 30 neighborhoods grouped into 6 macrozones. The results indicate a concentration of occurrences in the East and North-South macrozones, particularly in the neighborhoods of Enseada, Pae Cará, Pitangueiras, Santo Antônio, and Pernambuco, considering their different characteristics and territorial dimensions. Additionally, there is an overlap of incidents in areas influenced by APAs, suggesting a potential link between socioenvironmental pressure factors and criminal behavior. Property crimes (thefts and robberies) accounted for the majority of the records, followed by bodily harm and drug trafficking. The analysis underscores the importance of integrated approaches between public safety and territorial management. It concludes that criminality in Guarujá is related to socio-spatial inequalities, land conflicts, and weaknesses in territorial governance, highlighting the need for replicable territorial intelligence models to support local public policies on security and environmental conservation.

**Key-words:** Criminal Data; Territorial Management; Socio-environmental Security; Guarujá; SSP/SP.

## **1 INTRODUÇÃO**

A criminalidade urbana é um fenômeno complexo e multifatorial, influenciado por dinâmicas socioeconômicas, ambientais e de gestão territorial. Nesse contexto, a análise de dados criminais constitui uma frente importante para a formulação de políticas públicas de segurança assertivas e baseadas em evidências, uma vez que permite a identificação de padrões delitivos, vindo a orientar a alocação estratégica de recursos e a avaliação da necessidade de intervenções estatais (BECKER, 1968; SHERMAN et al., 1997).

No Brasil, contudo, persistem desafios estruturais quanto à qualidade, transparência e utilização operacional desses registros, com notória subnotificação e inconsistências metodológicas que comprometem a eficácia das ações (PNAD, 2021; FBSP, 2023).

No estado de São Paulo, embora a Secretaria de Segurança Pública — SSP/SP disponibilize extensos bancos de dados abertos (Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>>), a efetiva aplicação dessas informações pelas instituições responsáveis ainda é limitada, seja por dificuldade de unificação dos dados registrados em cada unidade policial, deficiências analíticas no cruzamento de dados ou por desconexões entre a produção estatística e o planejamento tático.

Esse cenário se reflete no município de Guarujá, onde a carência de



diagnósticos criminalísticos territorializados dificulta a implementação de medidas preventivas e repressivas alinhadas às dinâmicas locais. No contexto urbano e periurbano, especialmente em municípios costeiros como Guarujá-SP, a incidência de ocorrências criminais não está dissociada de fatores como desigualdade socioespacial, pressão sobre áreas ambientalmente protegidas, e falhas na governança territorial (ISSA, 2025). A interseção entre segurança pública e segurança socioambiental torna-se, portanto, um elemento estratégico para nortear políticas de segurança pública.

A despeito da existência de registros oficiais consolidados pela SSP/SP, lacunas na integração desses dados com instrumentos de gestão urbana, como por exemplo o Plano Diretor e Unidades de Conservação, reduzem seu potencial para orientar políticas intersetoriais de segurança socioambiental. Nesse sentido, o presente estudo propõe uma abordagem metodológica que cruza indicadores criminais com variáveis espaciais e ambientais, a partir de configurações estabelecidas por instrumentos de gestão urbana instituídos pelo poder público. Assim, compreende-se que a análise de dados criminais integrada detém um papel importante na elaboração de políticas públicas eficazes, permitindo a identificação de padrões espaciais e temporais atualizados que subsidiem ações preventivas e repressivas coordenadas e efetivas.

Este artigo, desenvolvido pelos autores no âmbito de atuação do Instituto de Segurança Socioambiental — ISSA, tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa voltada para a análise dos registros criminais de Guarujá nos anos de 2023 e 2024, a partir dos dados oficiais disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo — SSP/SP, seguindo dois eixos principais: i) a crítica à subutilização de dados criminais no Brasil, com ênfase nas discrepâncias entre disponibilidade e aplicação operacional; e a ii) análise quantitativa e espacial das ocorrências, utilizando o zoneamento do Plano Diretor de Guarujá e a relação com o território de APAs municipais. Nesse contexto, a hipótese deste trabalho é que a criminalidade pode estar associada a vetores de pressão socioambiental, como ocupações irregulares, conflitos fundiários e fragilidades na gestão e governança territoriais, a partir da análise dos registros das ocorrências do município alvo.

Portanto, ao propor a análise das ocorrências criminais registradas nos anos de 2023 e 2024 no município de Guarujá, o estudo orienta ao desenvolvimento de modelos replicáveis de análise integrada, visando contribuir para a gestão da segurança pública e do ordenamento socioambiental em nível municipal.

## **2 OBJETIVO**

Sistematizar e analisar os dados de registros de ocorrências criminais dos anos de 2023 e 2024 do município de Guarujá, provenientes dos registros oficiais disponibilizados pela SSP/SP, relacionando-os com a dinâmica territorial das Áreas de Proteção Ambiental municipais de Guarujá.



## 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para alcançar o objetivo geral, este trabalho tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar o balanço das ocorrências criminais nos anos de 2023 e 2024;
- b) Identificar os bairros, macrozonas e crimes com maior incidência de ocorrências criminais no período de 2023 e 2024;
- c) Analisar os níveis de ocorrências criminais sobre as Áreas de Proteção Ambiental municipais, considerando suas Zonas de Influência;
- d) Subsidiar a elaboração de metodologias aplicadas e replicáveis a dados criminais e socioambientais.

## 3 SEGURANÇA PÚBLICA E DADOS CRIMINAIS NO BRASIL

O Brasil figura historicamente entre os países com os maiores índices de violência urbana do mundo, liderando o ranking mundial de homicídios em números absolutos (UNODC, 2023), realidade essa que desafia de forma persistente as políticas públicas de segurança, justiça e desenvolvimento social.

De acordo com os dados oficiais disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o país registra anualmente dezenas de milhares de homicídios, furtos, roubos, crimes ambientais, tráfico de entorpecentes e outros delitos, com marcantes variações regionais e uma alta concentração desses fenômenos em áreas urbanas periféricas, zonas turísticas e áreas de expansão urbana desordenada.

No estado de São Paulo, embora os índices de homicídio tenham apresentado queda relativa nas últimas duas décadas, conforme demonstrado pelo Atlas da Violência (IPEA, 2025), a complexificação e a interiorização da criminalidade revelam desafios latentes, sobretudo no que tange aos crimes patrimoniais, ambientais e de ordem pública, cuja resposta estatal ainda é fragmentada e majoritariamente ostensiva.

Nesse contexto, um dos principais obstáculos ao aprimoramento das políticas de segurança pública e de fiscalização territorial está relacionado à subnotificação sistemática dos crimes, especialmente nos territórios vulneráveis ou com baixa presença institucional. A subnotificação, ora compreendida como o abismo entre os crimes efetivamente ocorridos e os formalmente registrados, decorre de diferentes fatores, incluindo a descrença na efetividade das forças policiais, o medo de represálias, a naturalização da violência cotidiana e a dificuldade de acesso aos canais formais de denúncia. Tal distorção compromete a precisão estatística dos dados, dificultando o diagnóstico preciso das dinâmicas criminais e a definição de prioridades para o enfrentamento estratégico da violência (ISSA, 2025).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2021), realizada pelo IBGE, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que investigou o tema furtos e roubos, destaca a subnotificação dos registros criminais, evidenciada pela procura à polícia após vitimização por roubo, que variou conforme

o tipo de bem roubado. A taxa de busca pela polícia foi mais alta em roubos de veículos, especialmente carros (91%) e motos (82,5%), enquanto para furtos a procura pela polícia foi menor. Mesmo nos roubos, nem todas as vítimas procuraram ajuda policial, sendo o principal motivo a falta de confiança na polícia (26,9%), seguido de resolução pessoal do problema (24,3%) e falta de provas (15,2%). Além disso, a procura por diferentes tipos de polícia também mostrou uma subnotificação: a Polícia Militar foi a mais acionada, especialmente em roubos de carros, enquanto a Polícia Civil foi a mais procurada em roubos de motos. Quando não houve procura pela polícia, fatores como medo de represálias e a percepção de que o crime não era importante também contribuíram para essa subnotificação. Em relação ao registro de ocorrência, a subnotificação tende a ser menor quando a vítima já procurou a polícia, indicando que, quando a busca é feita, o registro tende a ser realizado. No entanto, a maior dificuldade relatada pelas vítimas está em decidir procurar a polícia, o que sugere uma subnotificação inicial antes mesmo da formalização do boletim de ocorrência (PNAD, 2021).

A despeito desses limites, os dados criminais continuam sendo uma das principais ferramentas de gestão da segurança pública, especialmente quando adequadamente processados, interpretados e aplicados, sendo úteis para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e investimentos no setor. Em contrapartida, conforme alerta a SSP/SP, os dados criminais devem ser analisados com cautela, pois estão sujeitos a uma série de limites de validade e confiabilidade (Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>>).

Observa-se que sem uma minuciosa e profunda análise de dados criminais pode ocorrer lacuna entre o registro estatístico e o emprego efetivo nas atividades operacionais das forças policiais e dos órgãos de fiscalização urbana e ambiental. Os dados, muitas vezes, são utilizados tão somente como resposta à determinada ocorrência emblemática ou para fins de prestação de contas, em detrimento de seu aproveitamento tático e preventivo. Isso pode impactar diretamente as decisões relacionadas à alocação de efetivo, emprego de viaturas, intensificação de rondas em zonas críticas e ações coordenadas entre diferentes esferas da administração pública.

Além disso, é latente a insuficiência de integração entre os dados criminais oficiais e as políticas de segurança pública de nível municipal, sobretudo nos municípios litorâneos de vocação turística, como é o caso do Guarujá, por conta, entre outros fatores, do aumento temporário de população, sem correspondência no aumento do efetivo fiscalizador.

Em que pese, no estado de São Paulo, os bancos de dados disponibilizados pela SSP/SP conterem informações relevantes — desagregadas por área, município, bairro, unidade policial, natureza apurada da ocorrência, temporalidade, dentre outras variáveis —, tais dados podem estar sendo subutilizados pelos gestores locais, tanto na fiscalização urbana quanto na formulação de políticas intersetoriais voltadas à segurança socioambiental, na medida que não são trabalhados, interpretados e publicados de forma organizada e contínua, como



ocorre em nível estadual.

No estado de São Paulo, os dados criminais são disponibilizados trimestralmente, em atenção à Resolução SSP nº 161/01, que estabelece a base para a divulgação de dados estatísticos da SSP/SP, sendo necessária a publicação desses dados no Diário Oficial. A compilação dos dados é realizada pela SSP/SP, por intermédio da Coordenadoria de Análise e Planejamento, que é responsável pela análise dos dados e realização de estudos voltados para a prevenção e repressão das infrações penais. O sistema, que vem se aprimorando desde 1995, abrange os 645 municípios do estado e retrata 14 diferentes tipos penais (Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/>>). A partir dos registros então publicizados periodicamente tornou-se possível o presente trabalho de análise dos dados criminais de Guarujá-SP.

## **4 MATERIAL E MÉTODOS**

O presente estudo foi conduzido mediante uma abordagem metodológica estruturada em cinco etapas principais: coleta de dados, tratamento e padronização, estruturação dos indicadores, análise estatística e espacial e integração com dados ambientais, conforme detalhamento a seguir.

### **4.1 COLETA DE DADOS**

Os registros brutos das ocorrências criminais durante o período de 2023 e 2024 para todos os municípios do estado de São Paulo foram obtidos diretamente no portal oficial da SSP/SP. Os dados foram filtrados e tratados para incluir apenas as ocorrências do município de Guarujá.

### **4.2 TRATAMENTO E PADRONIZAÇÃO**

Foi realizada a adequação dos dados por meio de padronização das nomenclaturas dos bairros e correção de inconsistências derivadas de erros de digitação ou diferentes designações atribuídas aos logradouros e/ou regiões, além de serem retirados os dados correspondentes a períodos diversos do objetivo da presente análise. Assim, um novo banco de dados foi elaborado, contendo as seguintes informações obtidas junto a SSP/SP:

- i) Identificação das linhas (ID)
- ii) Coordenadas geográficas do local da ocorrência;
- iii) Ano;
- iv) Semestre (2023: 1 e 2; 2024: 3 e 4) da ocorrência;
- v) Data;
- vi) Horário da ocorrência;
- vii) Logradouro;
- viii) Bairro;
- ix) Nome da delegacia do registro criminal;



- x) Tipo penal/rubrica (roubos, furtos, agressões, homicídios e tentativas de homicídios);
- xi) Natureza final apurada.

Para a consecução dos objetivos do presente e desenvolvimento dos respectivos infográficos, foram prioritariamente utilizados os campos de ano e semestre, bairro e natureza final apurada, consoante dados disponíveis na plataforma oficial da SSP/SP. Os diferentes bairros e regiões identificados nos registros das ocorrências foram agrupados, conforme Mapa de Abairramento publicado pela prefeitura municipal de Guarujá nos anexos da minuta do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU apresentado na etapa de revisão e atualização do PDDU e Lei de Uso e Ocupação do Solo, ainda em curso, que identifica 30 bairros divididos por 06 Macrozonas, conforme relação abaixo.

- |                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| 1) Astúrias         | 17) Porto Guarujá             |
| 2) Barra Grande     | 18) Rabo do Dragão            |
| 3) Boa Esperança    | 19) Retroporto                |
| 4) Cachoeira        | 20) Santa Cruz dos Navegantes |
| 5) Conceiçãozinha   | 21) Santa Maria               |
| 6) Enseada          | 22) Santa Rosa                |
| 7) Guaiúba          | 23) Santo Amaro               |
| 8) Itapema          | 24) Santo Antônio             |
| 9) Jardim Progresso | 25) Tombo                     |
| 10) Marinas         | 26) Vargem Grande             |
| 11) Morrinhos       | 27) Vila Áurea                |
| 12) Pae Cará        | 28) Vila Lygia                |
| 13) Parque Estuário | 29) Vila Zilda                |
| 14) Perequê         | 30) Parque da Montanha        |
| 15) Pernambuco      |                               |
| 16) Pitangueiras    |                               |

As macrozonas foram identificadas em planilha (MZC, MZS, MZO, MZL, MZNN, MZNS), visando a análise das ocorrências por este fator categórico, conforme classificação então definida pelo poder público de Guarujá:

- **Macrozona Centro - MZC:** Pitangueiras
- **Macrozona Sul - MZS:** Astúrias, Barra Grande, Guaiúba, Marinas, Santa Cruz dos Navegantes e Tombo;
- **Macrozona Oeste - MZO:** Cachoeira, Parque da Montanha, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Antônio e Vila Lygia;
- **Macrozona Leste - MZL:** Enseada, Perequê, Pernambuco, Rabo do Dragão e Santo Amaro;
- **Macrozona Norte-Norte - MZNN:** Itapema;



- **Macrozona Norte-Sul - MZNS:** Boa Esperança, Conceiçãozinha, Jardim Progresso, Morrinhos, Pae Cará, Parque Estuário, Porto de Guarujá, Retroporto, Vargem Grande, Vila Áurea e Vila Zilda.

### 4.3 ESTRUTURAÇÃO DOS INDICADORES

Com os dados tratados e padronizados, uma tabela dinâmica foi criada no *Microsoft Excel*, permitindo a geração de indicadores criminais por semestre, bairro e categoria criminal durante o período analisado (2023-2024), auxiliando na operação dos dados e obtenção dos resultados-alvo.

#### 4.3.1 Integração com dados ambientais

Os bairros foram identificados conforme a sua inserção ou não nas áreas das APAs municipais (APA da Serra do Guararu, APA da Serra de Santo Amaro e APA Cabeça do Dragão) e/ou suas zonas de influência, possibilitando uma visão espacial das ocorrências nas unidades de conservação municipais e sua relação com as dinâmicas territoriais locais, em especial quanto às pressões socioambientais. Como as APAs possuem conselhos gestores esse instrumento poderá também ser utilizado para defesa desses territórios envolvendo a sociedade civil.

### 4.4 ANÁLISES DOS DADOS

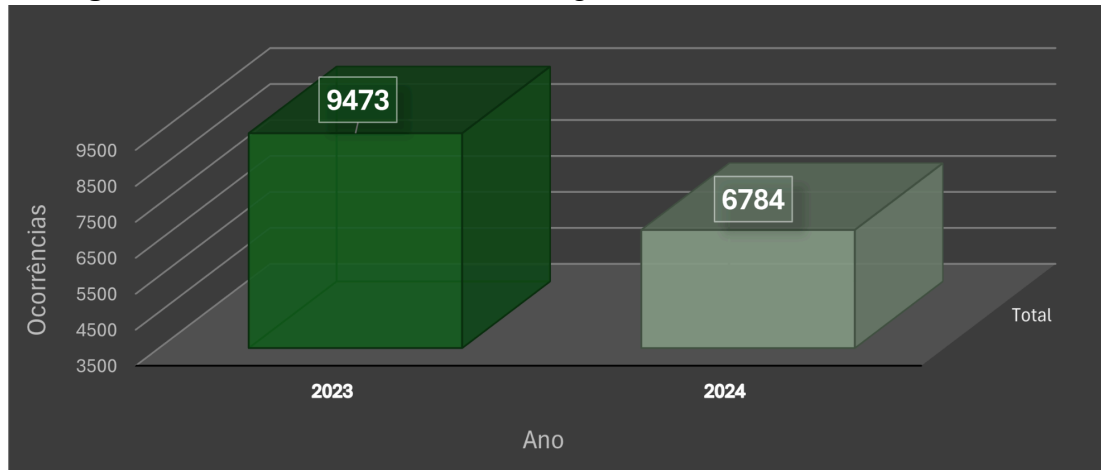
A partir da operacionalização da tabela dinâmica com os dados saneados, estatísticas descritivas foram realizadas e posteriormente gráficos informativos foram gerados para a análise quantitativa dos dados, destacando-se os números de ocorrências registradas nos anos de 2023-2024, os bairros e macrozonas com maior incidência criminal, a inserção ou não das ocorrências registradas em APAs/ZIs e o ranking dos crimes mais registrados, conforme natureza apurada final da ocorrência.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período de 2023-2024, foram registradas cerca de 16.331 ocorrências criminais, sendo 9.516 em 2023 e 6.815 em 2024, enquadradas nos 30 bairros identificados a partir das informações constantes nos registros das ocorrências criminais de Guarujá, dentre os crimes disponibilizados e os de divulgação vedada, estes exauridos dos resultados apurados.

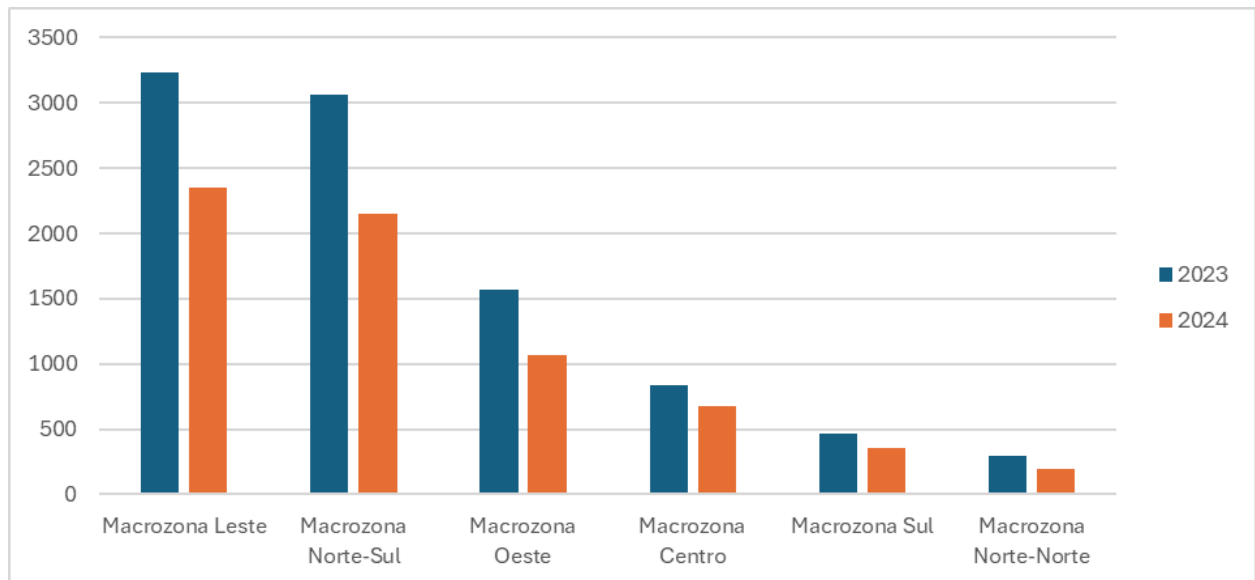
A seguir consta o ranking dos bairros com maior número de ocorrências criminais registradas nos anos de 2023 e 2024, por Macrozona, Bairro e inserção ou não em APA Municipal ou Zona de Influência. Outrossim, os dez bairros com maior número de ocorrências criminais registradas foram ranqueados e foram elaborados rankings dos bairros com maior número de ocorrências por natureza final apurada.

**Figura 1:** Número de ocorrências registradas nos anos de 2023 e 2024.



Fonte: Autoria própria.

**Figura 2:** Número de ocorrências registradas nos anos de 2023-2024 por Macrozonas.



Fonte: Autoria própria.

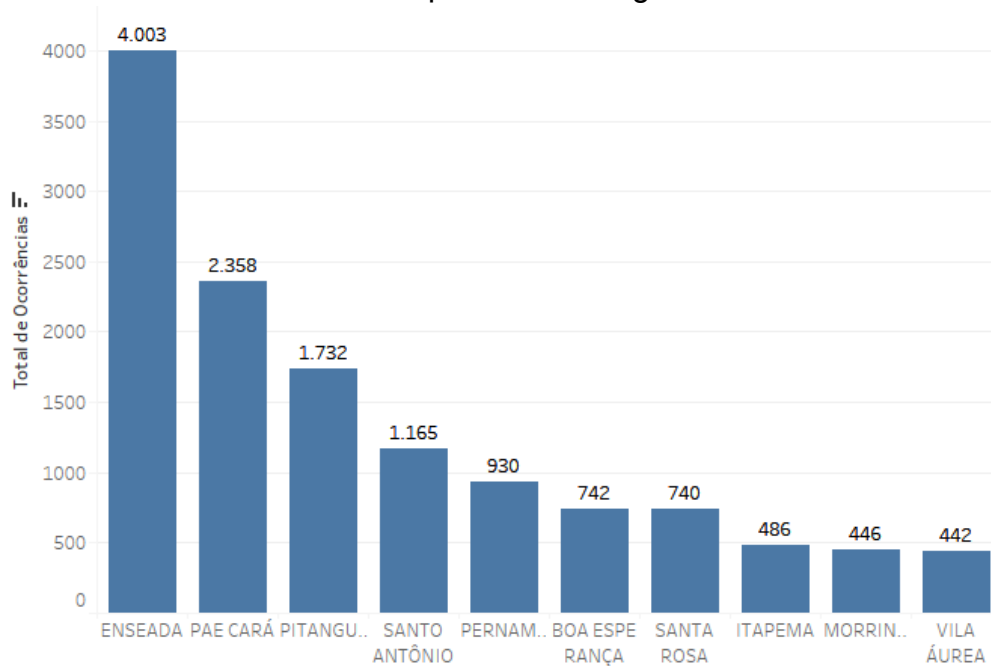


**Figura 3:** Número de ocorrências registradas por Macrozonas e Bairros.

Macrozona	Bairros	
MZC	PITANGUEIRAS	1.732
MZL	ENSEADA	4.003
	PEREQUÊ	351
	PERNAMBUCO	930
	RABO DO DRAGÃO	43
	SANTO AMARO	18
MZNN	ITAPEMA	486
MZNS	BOA ESPERANÇA	742
	CONCEIÇÃOZINHA	426
	JARDIM PROGRESSO	154
	MORRINHOS	446
	PAE CARÁ	2.358
	PARQUE ESTUÁRIO	247
	PORTO GUARUJÁ	17
	RETROPORTO	8
	VARGEM GRANDE	46
	VILA ÁUREA	442
	VILA ZILDA	329
MZO	CACHOEIRA	431
	SANTA MARIA	101
	SANTA ROSA	740
	SANTO ANTÔNIO	1.165
	VILA LYGIA	199
MZS	ASTÚRIAS	259
	BARRA GRANDE	1
	GAUIÚBA	210
	MARINAS	232
	SANTA CRUZ DOS NAVEG..	62
	TOMBO	79

Fonte: Autoria própria.

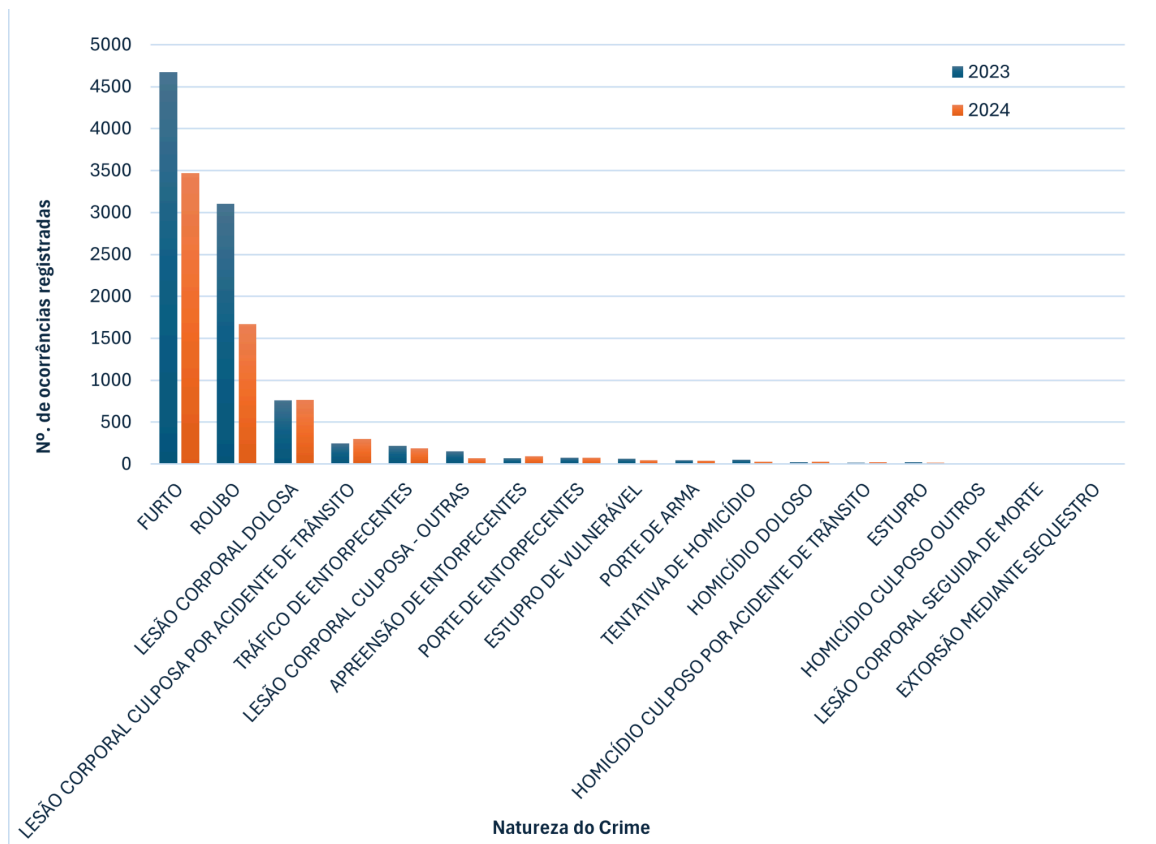
**Figura 4:** Ranking dos 10 bairros com maior número de ocorrências registradas e suas respectivas contagens.





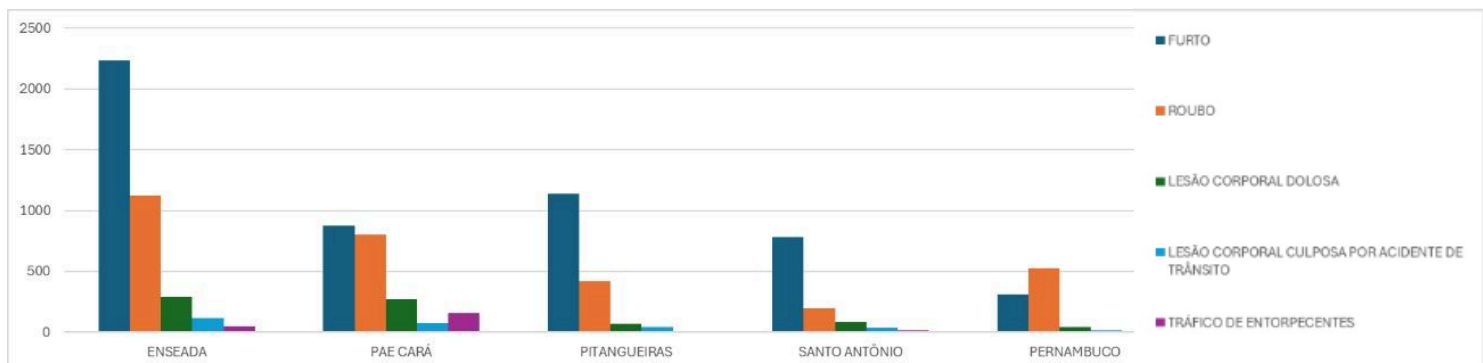
Fonte: Autoria própria.

Figura 5: Número de ocorrências registradas por Natureza Apurada nos anos de 2023-2024.



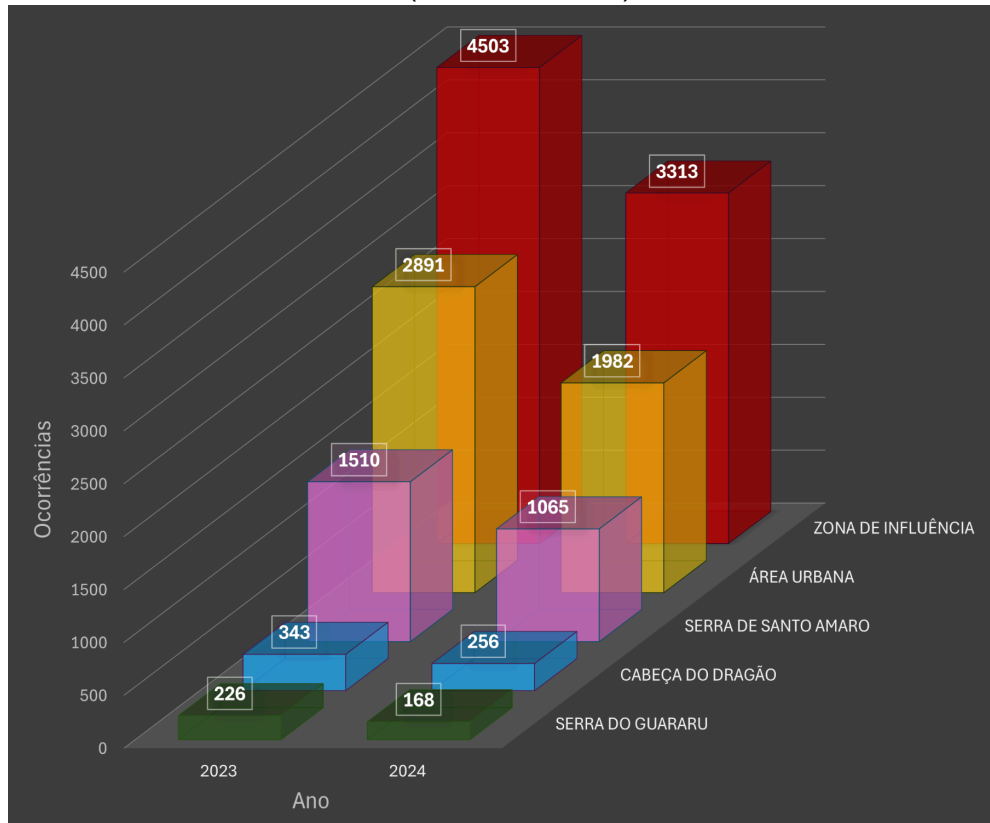
Fonte: Autoria própria.

Figura 6: Ranking dos cinco bairros com maior número de ocorrências registradas pelos cinco crimes de maior incidência. (2023-2024).



Fonte: Autoria própria.

**Figura 7:** Número de ocorrências registradas em APA Municipais, Zonas de Influência e Área Urbana (sem influência) nos anos de 2023-2024.



**Fonte:** Autoria própria.

A metodologia adotada combinou técnicas de georreferenciamento, estatística descritiva e cruzamento com indicadores ambientais, permitindo identificar os bairros e macrozonas de maior incidência criminal, os delitos predominantes e a correlação entre criminalidade e Zonas de Influência das APAs. Assim, buscou-se não apenas sistematizar os registros criminais disponíveis, mas também adaptá-los a uma leitura territorial e socioambiental específica do município de Guarujá, alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em revisão e às áreas de proteção ambiental existentes.

Diante dos resultados apresentados, observou-se uma diminuição dos registros criminais dentre os anos de 2023-2024, o que pode decorrer de continuadas operações policiais, dentre as quais se destaca a Operação Escudo e prolongamento da Operação Verão 2024 com maciço emprego de efetivo da Polícia Militar e Polícia Civil. A Macrozona Leste (MZL) (ou correspondente Região Administrativa III, conforme Plano Diretor vigente) concentra as maiores taxas de criminalidade, em geral em função dos números apresentados pela Enseada, seguida da Macrozona Norte-Sul (MZNS), que compreende o distrito de Vicente de Carvalho, com o Pae Cará liderando o número de ocorrências criminais, e maior homogeneidade entre os demais bairros dessa região (Boa esperança, Conceiçãozinha e Morrinhos), e Macrozona Oeste (MZO), com os bairros Santo Antônio e Santa Rosa e Cachoeira inflando os registros desta macrozona. Não menos importante, destaca-se a região central do Distrito de Guarujá, representada

pela Macrozona Centro, e que abrange tão somente o bairro Pitangueiras: este bairro/macrozona, de forma individual, apresentou elevados índices criminais em relação aos demais bairros/macrozonas. Por sua vez, as Macrozonas Sul e Norte-Norte (MZS e MZNN), apresentaram números significativamente mais baixos em relação às demais macrozonas.

A Macrozona Sul, Astúrias apresentou o maior número de registros (259), em números semelhantes ao Guaiúba (210) e Marinas (232). Em que pese a MZNN tenha apresentado o menor número de ocorrências, é importante destacar que trata-se de macrozona representada por um só bairro (Itapema), e que situa-se no distrito de Vicente de Carvalho, ao qual apresentou elevados índices criminais, devendo-se, portanto, os seus resultados serem observados com cautela frente à sua área territorial e integrados à região em que está inserido.

Diante dessas constatações, observa-se que as Macrozonas apresentam heterogeneidade na distribuição das ocorrências criminais, razão pela qual evidenciou-se, os bairros com maior número de ocorrências, com a Enseada liderando o número de ocorrências, seguido dos bairros Pae Cará, Pitangueiras, Santo Antônio e Pernambuco, que compõem o ranking dos cinco bairros com maior número de ocorrências registradas durante o período analisado.

Destaca-se que os bairros foram definidos conforme nova configuração apresentada pelo mapa de abairramento e macrozoneamento do plano diretor de desenvolvimento urbano e lei de uso e ocupação do solo em curso pelo poder público municipal de Guarujá, e portanto os bairros possuem diferentes abrangências territoriais, de maneira que deve-se compreender os resultados apresentados em função de outros indicadores de gestão urbana, como o tamanho em área de cada bairro, densidade demográfica, perfil habitacional, escolaridade, etc.

Nesse sentido, observa-se que o Pae Cará demanda maior atenção pelos órgão de segurança pública, na medida em que compreende uma área relativamente inferior à Enseada, e está inserido em uma região onde possui um bolsão criminal com maior homogeneidade de ocorrências entre os bairros limítrofes do distrito de Vicente de Carvalho. Outrossim, a assertiva, de forma análoga e respeitada as distinções gerais, pode ser estendida aos bairros Pitangueiras e Itapema.

Em relação aos delitos registrados, roubos e furtos, seguidos dos crimes de lesão corporal e tráfico de entorpecentes, foram os cinco tipos penais mais registrados em Guarujá, dentre os anos de 2023-2024.

Verificados os números das ocorrências criminais registradas em APAs Municipais e suas Zonas de Influência (MELE & PAULO, 2024), foi constatado o maior número de registros nas Zonas de Influências das APAs, aqui entendida como a porção territorial limítrofe ao território efetivo das APAs Municipais, ao passo que “Área Urbana” representa a região não inserida em APAs ou Zonas de Influências, e que, em geral, representam porções territoriais do distrito de Vicente de Carvalho. Assim, os maiores registros foram encontrados em ZIs, Área Urbana comum e na APA Municipal da Serra de Santo Amaro, sendo substancialmente menor os



números apresentados nas outras duas APAs de Guarujá (Cabeça do Dragão e Serra do Guararu).

Depreende-se que as APAs municipais apresentam ocorrências associadas a conflitos de uso do solo, exigindo estratégias específicas de fiscalização integrada. Não se pode perder de vista que ao associar a segurança pública e a segurança ambiental entramos em uma seara que envolve a Ordem Pública em concomitância com a Ordem Pública Ambiental, ou seja crimes e infrações administrativas que quebram um estado de equilíbrio entre os seres vivos, nele incluso o ser humano e o seu meio, afetando o bem estar, a salubridade, a segurança individual e coletiva, a qualidade de vida e a própria dignidade humana.

A segurança socioambiental não é uma mera questão circunscrita a controle de atos violentos e outros, alcançados pelas normas penais e administrativas, mas sim uma condição de intervenção imperativa do Poder Público, de todas as esferas governamentais para salvaguardar a paz individual e coletiva de uma sociedade, neste artigo científico analisada sobre o território de Guarujá.

De todo o exposto, entende-se que a relevância do presente estudo reside em sua capacidade de i) subsidiar políticas baseadas em evidências técnicas, fortalecendo a atuação dos órgãos de segurança pública e de apoio, ii) fornecer subsídios para o planejamento de estratégias de fiscalização e policiamento ostensivo em áreas de risco; iii) auxiliar a implementação de medidas voltadas para a segurança socioambiental, na medida em que estabelece bases metodológicas para estudos futuros que promovam a interseção entre segurança pública e proteção ambiental e iv) fomentar um observatório permanente de dados, ampliando a transparência dos registros de ocorrências criminais e o monitoramento contínuo especialmente em unidades de conservação e suas zonas de influência e/ou amortecimento. Esse esforço analítico se torna ainda mais relevante diante do atual contexto de revisão do zoneamento urbano de Guarujá, da ampliação de conflitos entre uso turístico e conservação ambiental, e da urgência por mecanismos que permitam decisões baseadas em dados.

Ao propor um modelo de inteligência territorial, o presente artigo busca demonstrar que os dados criminais, se tratados com critério técnico, podem ser transformados em instrumento de planejamento e controle social, ultrapassando sua função exclusivamente documental ou estatística. Assim, futuros desdobramentos podem vir a incluir a atualização contínua da base de dados e a elaboração de modelos preditivos, possibilitando a geração de uma série histórica organizada e útil para a gestão de segurança pública e socioambiental, com consequências proveitosas para a gestão territorial compartilhada das unidades de conservação de Guarujá.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados evidenciam a necessidade de articular segurança pública e gestão territorial, além de reforçar o papel de instituições especializadas e sem fins lucrativos como mediadores técnicos entre entes estatais e a sociedade civil. Neste



cenário, este trabalho contribui para o debate acadêmico e prático sobre gestão territorial inteligente e prevenção criminal.

Adicionalmente, o trabalho destaca a necessidade de estabelecer um paradigma preventivo e baseado em dados na segurança pública, de maneira que os dados criminais sejam úteis não apenas como ferramenta de diagnóstico, mas como insumo para a governança participativa e a redução de assimetrias informacionais. Outrossim, o artigo ora desenvolvido busca contribuir com uma metodologia analítica replicável, potencialmente em outros municípios da Baixada Santista, costeiros e que sediam, ou não, Unidades de Conservação, possibilitando o alinhamento das evidências empíricas observadas nos dados criminais aos indicadores socioambientais e de planejamento urbano, bem como a identificação de padrões criminais e a proposição de soluções baseadas na gestão integrada do território.

Os Órgãos que integram de forma direta, ou indireta, os diferentes sistemas de Segurança Pública e Segurança Ambiental tem a sua disposição vasto conjunto de informações disponibilizadas em plataformas, porém, se elas não forem utilizadas adequadamente, como o estudo procurou demonstrar, jamais poderão atingir o objetivo maior que é a salvaguarda da vida com qualidade, usando os componentes que compõe a sustentabilidade.

## REFERÊNCIAS

BECKER, G. S. *Crime and Punishment: An Economic Approach*. Journal of Political Economy, in: Journal of Political Economy, 76 (2), pp. 169-217, 1968. Disponível: <<https://www.nber.org/system/files/chapters/c3625/c3625.pdf>>. Acesso em: 31 de julho de 2025.

BRANTINGHAM, P. J.; BRANTINGHAM, P. L. *Environmental Criminology (2nd ed.)*. Prospect Heights, IL: Waveland Press, p. 282, 1991.

BRASIL. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC. Lei n.º 9.985 de 18 de julho de 2000*. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm)>. Acesso em 25 de julho de 2025.

GUARUJÁ (Município). *Revisão do Plano Diretor Municipal: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Lei de Uso e Ocupação do Solo*. 2023. Disponível em: <<https://www.guaruja.sp.gov.br/planodiretor2021>>. Acesso em 31 de julho de 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA — FBSP. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>.



Aceso em: 28 de julho de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. 2022. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101983>>. Acesso em: 02 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA — IPEA. **Atlas da Violência — 2025**. Brasília, DF. 2025. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Acesso em: 15 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIOAMBIENTAL — ISSA. **Análise de dados criminais do município de Guarujá-SP (2023-2024)**. Guarujá, SP. 2025.

LIMA, R. S. **A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil**. Dossiê Segurança Pública, Novos estud. CEBRAP (80) • Mar 2008 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002008000100005>>. Acesso em: 09 de agosto de 2025.

MELE, J. L.; PAULO, M. S. M. F. **Zonas de influência em unidades de conservação de manejo sustentável: estudo de caso no município de Guarujá-SP**. XXI Simpósio Internacional de Ciências Integradas da Unaerp Campus Guarujá. Guarujá, São Paulo, Brasil. 2025. Disponível em: <<https://www.unaerp.br/pesquisa/anais-de-congressos-unaerp/sici/anais-e-edicoes-anteriores/2024/direito-5/direito-artigo/6288-influence-zones-in-sustainable-use-conservation-units-a-case-study-in-the-municipality-of-guaruja-sp/file>>. Acesso em: 05 de agosto de 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo — SSP/SP. **Dados Abertos de Ocorrências Criminais, 2023-2024**. Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>>.

SHERMAN, L. W. **Evidence-Based Policing**. Washington, DC: National Policing Institute. 1998. Disponível em: <<https://www.policinginstitute.org/publication/evidence-based-policing/>>. Acesso em: 14 de agosto de 2025.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME — UNODC. **Global Study on Homicide (2023)**. United Nations, New York. 2023. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>>. Acesso em: 16 de agosto de 2025.